

EDITAL N.º 77/2026 -
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

O Prefeito do Município de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado definitivo da prova objetiva** do Processo Seletivo Simplificado n.º 48/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos administrativos interpostos contra o resultado provisório da prova objetiva, fica **MANTIDO** a listagem preliminar divulgada na data pregressa de 24 de junho de 2026.

- I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva poderão consultar a resposta individualmente na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama (PR), 01 de julho de 2026.

Alexandre Faker Ribeiro
Presidente da Comissão